



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1370/2023-PL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a **comissão eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia do Setor Palotina**, a partir da data de assinatura desta portaria até o final do pleito, os seguintes membros:

Docentes:

Eduardo Lucas Konrad Burin (titular)

Maurício Guy de Andrade (suplente)

Técnico-Administrativos:

Elias Naor Schlosser (titular)

Elisângela Lupatini Piovesan (suplente)

Discentes:

Anna Maria Remonti Juppa (titular)

Mayara de Lima Mendes (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 13/09/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5966447** e o código CRC **3CD311E7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº S/N/2023

Processo nº 23075.058414/2023-54

OBJETO: Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso do Programa de Pós-graduação em Bioenergia do Setor Palotina.

A Comissão Eleitoral composta pela Portaria 1370/2023-PL comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições de chapas para escolha de Escolha de Coordenador e Vice-coordenador de Curso do Programa de Pós-graduação em Bioenergia do Setor Palotina (PPGB), com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por Eduardo Lucas Konrad Burin (Docente Titular) e Maurício Guy de Andrade (Docente Suplente), Elias Naor Schlosser (Técnico-administrativo Titular) e Elisângela Lupatini Piovesan (Técnica-administrativa Suplente) e Anna Maria Remonti Juppa (discente titular) e Mayara de Lima Mendes (discente suplente), conforme Portaria 1370/2023-PL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. É vetado um membro da comissão eleitoral concorrer à eleição.
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via e-mail encaminhado à comissão (eleicoesppgb@ufpr.br), até o dia **06 de outubro de 2023**. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.058414/2023-54, no dia **09 de outubro de 2023**.
4. A eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso do Programa de Pós-graduação em Bioenergia será realizada no **dia 16 de outubro de 2023** das 09:00 às 17:00, por plataforma de votação eletrônica nomeada "Helios E-Voting System".
5. O link para votação, bem como login e senha individual serão enviados para cada votante no seu e-mail institucional, no dia **11 de outubro de 2023**. Quando o votante não tiver e-mail institucional serão enviados para o e-mail cadastrado junto a secretaria de coordenação de curso na mesma data.
6. São elegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador de Curso do Programa de Pós-graduação em Bioenergia os docentes pertencentes ao quadro permanente da UFPR que estejam regularmente credenciados no PPGB.
7. Poderão votar: i) os docentes devidamente credenciados no PPGB, ii) os discentes regularmente matriculados no PPGB e os iii) Técnicos-Administrativos em Educação, lotados na Seção de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* do Setor Palotina.
8. A apuração será através do sistema eletrônico "Helios E-Voting System" e realizar-se-á imediatamente após o encerramento da votação.
9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a

seguinte equação:

$Vc = [(s \cdot 2) / 3] / S + [(d \cdot 1) / 3] / D$ - onde: Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

10. Encerrada a apuração, a comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição a Direção do Setor Palotina que apresentará na próxima reunião do Conselho Setorial o resultado do sufrágio, para homologação.

11. Caberá recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por e-mail à comissão, pelo e-mail eleicoespqgb@ufpr.br, dentro prazo de 24 horas após cada de decisão publicada no processo SEI.

12. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela comissão eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/09/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/09/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MARIA REMONTI JUPPA, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6012071** e o código CRC **1C6AC1B7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03 - Homologação/2023

Processo nº 23075.058414/2023-54

OBJETO: Homologação das Chapas inscritas na Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia - UFPR Setor Palotina

A Comissão Eleitoral composta pela Portaria 1370/2023-PL (5966447) declara que homologou no dia 09/10, a inscrição da seguinte chapa para a eleição de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioenergia do Setor Palotina, conforme o Edital 01/2023:

CHAPA ÚNICA:

Nome do candidato a coordenador: Dr. Rodrigo Sequinel

Nome da candidata a vice-coordenadora: Dra. Adriana Ferla de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/10/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/10/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MARIA REMONTI JUPPA, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6055427** e o código CRC **134A27D9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (44) 3211-1319 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião

ATA DE ENCERRAMENTO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA DO SETOR PALOTINA, CONFORME EDITAL 01 (6012071)

Ao dia 17 do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria 1370/2023-PL (5966447), reuniu-se em ambiente virtual para homologar o resultado final da consulta à comunidade acadêmica para eleição de de escolha de Coordenador e Vice-coordenador de Curso do Programa de Pós-graduação em Bioenergia do Setor Palotina (PPGB)

A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma Helios E-voting System.

Todos os professores, técnicos e alunos que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail institucional um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre Chapa 1 e Voto Branco/Nulo.

A votação aconteceu no dia de 16/10/2023, das 09:00h às 17:00h.

O universo eleitoral foi caracterizado pelo total de 7 servidores e 13 discentes.

Finalizado o prazo para votação, às 17:00 horas, procedeu-se a apuração dos votos na plataforma.

Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, foi levada em consideração a seguinte equação: $Vc = [(s.2)/3]/S + [(d.1)/3]/D$ – onde:

Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria (Docs SEI 6076622 e 6076625) O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo.

Chapa	Votos de discentes	Votos de servidores	% (em caso de peso)
--------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------

Candidato a coordenador: Professor Dr.
Rodrigo Sequinel

Candidato a vice-coordenadora: 8 7 0,84444
Professora Dra. Adriana Ferla de
Oliveira

BRANCOS 0 0 0,0

Estavam aptos a votar 7 servidores e 15 discentes do Setor Palotina.

Votaram no total 7 servidores e 8 discentes.

Ao término da contagem, foi proclamada eleita a chapa formada pelos candidatos a coordenador, Professor Dr. Rodrigo Sequinel e Vice-coordenadora: Professora Dra. Adriana Ferla de Oliveira.

Palotina, 17 de Outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/10/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/10/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MARIA REMONTI JUPPA, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6076590** e o código CRC **F43F0659**.